



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º1559/2017

“DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA. “

ABIGAIL CATELI DIAS , Prefeita Municipal de Alvinlândia estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER :que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI :

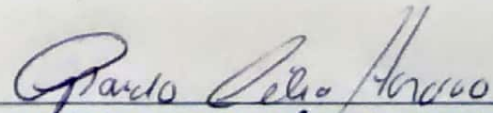
ARTIGO 1.º -Fica denominado o **“Prédio do Conselho Tutelar do Município de Alvinlândia”** , oficialmente de **THIAGO FERREIRA FERMINO**.

ARTIGO 2.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário .

P.M.”JOÃO MANZANO”, 16 de Outubro de 2017


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria ,no lugar de costume e na data supra


APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário Municipal da Administração